



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00333

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/12/2012	proposição MPV 595/2012
--------------------	----------------------------

Autor Dep. EDUARDO SCIARRA – PSD / PR	nº do prontuário
--	------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 3º, art. 8º, da Medida Provisória nº 595, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Esse § 3º, do art. 8º, da MP nº 595, de 2012, ao estabelecer que a reversão dos ativos privados, inclusive terreno adquirido para abrigar as instalações, será feita para a União sem qualquer indenização ao agente autorizado, se constitui em motivo para afastamento de interessados em investir em instalações portuárias de uso privado, razão pela qual merece ser suprimido do texto.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.


Deputado Eduardo Sciarra – PSD / PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 14:45
Rodrigo Bedritschuk - Mat. 220842